



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 15/12/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIA: Vereador Marcus Diôgo de Lima

Denomina de Rua Alcides Carneiro a atual Rua Projetada nº 03, do Bairro Clotilde Coutinho de Souza e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Rua Alcides Carneiro a atual Rua Projetada nº 03, do Bairro Clotilde Coutinho de Souza.

Parágrafo único. A Rua que se refere o caput deste artigo é paralela as quadras 3 e 4, tem seu início na Rua Projetada 5 e termina na antiga estrada que ligava Guarabira a João Pessoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 15 de dezembro de 2016


Zenóbio Toscano de Oliveira
Prefeito

Chefia de
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL
GUARABIRA

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20
Fone: (83) 3271-1946 - prefeitura@guarabira.pb.gov.br